



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

38.680-000 - ARINOS-MG.

prefeitura@arinos.mg.gov.br



Arinos/MG, 19 de maio de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS 101546 08:44 21/MAI/2015

Ofício GAB/123/2015

Assunto: Resposta ao Ofício COM. n. 06/2015 – Câmara Municipal.

**A Sua Excelência o Senhor
Vimerson Santana Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Arinos/MG
Rua Professor Benevides, n. 385, Centro
Arinos/MG – 38.680-000**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência que os imóveis a serem doados para o Estado e que abrigaram as futuras instalações do Fórum da Comarca de Arinos/MG não foram desafetados, porquanto, tal ato é dispensado para o caso em questão.

Consoante ensina a melhor doutrina, a desafetação ou desconsagração é o ato ou o fato pelo qual um bem passa da categoria de bem do domínio público para a categoria de bem do domínio privado, o que não se verifica no caso em comento, eis que os imóveis permanecerão com a mesma destinação pública.

Sendo o que nos apresenta para o momento, ao ensejo reiteramos a Vossa Excelência protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO SALES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG	
DESPACHO	
DOU CIÊNCIA E ENCAMINHO PARA	
<input type="checkbox"/> Publicação	<input type="checkbox"/> Leitura em Plenário
<input type="checkbox"/> Ser Empenhado	<input type="checkbox"/> Resposta
<input type="checkbox"/> Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/> Outras Providências
Ciente em <u>21</u> de <u>maio</u> de <u>2015</u>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	